



PORTARIA Nº 02/2022

“Nomeio Comissão para Levantamento de Inventário Anual (2022), para fins de preenchimento das Certidões de Inventário Físico e Financeiro dos valores da Câmara Municipal de Vargem Bonita/MG e contém outras Providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Vargem Bonita, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno deste Poder Legislativo;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão para Levantamento de Inventário Anual (2022), para fins de preenchimento das Certidões de Inventário Físico e Financeiro dos valores da Câmara Municipal de Vargem Bonita, para fins de preenchimento das seguintes certidões:

- I- Em Tesouraria;
- II- Dos Materiais em Almoxarifado;
- III- Dos bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e recebidos em Cessão, inclusive imóveis;
- IV- Das contas representativas dos Atos Potenciais Ativos e Passivos;
- V- Do passivo circulante e não circulante.

Art. 2º - A Comissão será constituída com os seguintes membros:

- 1 - Adilson Lucas Ferreira (Presidente) – CPF: 031.810.246-35
- 2 - Brenda Almeida Ferreira (Vice-Presidente) – CPF: 088.933.846-98;
- 3 - Rosa Maria Resende de Castro (Relator) – CPF: 590.639.806-63;
- 4 - Kennedy da Costa Soares (Suplente) - CPF: 044.751.666-32.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Vargem Bonita, 10 de março de 2022.


Rafael Silva Correia
Presidente

Certificamos que a presente norma foi nesta data, publicada no órgão de Divulgação Oficial do Município – Quadro de avisos – Conf. O disposto na Lei Municipal nº 726/1997.

10 / 03 / 2022

Cidnei Almeida Neto
OAB/MG 146.060
Assessor Jurídico
Câmara Municipal de Vargem Bonita